



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022

2.872

Nº 1409

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6737)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO CMAS	3
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES	4



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 6.737 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Retifica a tabela do **Decreto nº 6.730, de 18 de Julho de 2022**, que dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Finanças, constante nos autos do Processo Administrativo nº 3032/2022, que demonstrou a existência de erro material nas tabelas do Decreto nº. 6.730, de 18 de Julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificadas as tabelas:

Onde se lê ficha 658:

SUPLEMENTA	VALOR
01.09.01.10.3020071.2659 05 – Hidroterapia e Equoterapia. 3.3.90.39 (ficha 658) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 50.000,00

Leia-se ficha 447, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.09.01.10.3020071.2659 01 – Hidroterapia e Equoterapia. 3.3.90.39 (ficha 447) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 50.000,00

Onde se lê ficha 430:

ANULA	VALOR
01.09.01.10.3020071.2029 05 – Manutenção dos Serviços de Saúde. 3.3.90.39 (ficha 430) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 50.000,00

Leia-se ficha 197, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANULA	VALOR
01.06.01.08.1220015.2521 01 – Administração do Fundo Municipal de Assistência Social . 4.4.90.51 (ficha 197) – Obras e Instalações.	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de Julho de 2022.

Município de Santa Isabel, 03 de agosto de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS- SANTA ISABEL – SÃO PAULO. RESOLUÇÃO CMAS/Nº 15/2022- DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a reunião Ordinária, e das providencias correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberações havidas, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.900/2018 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho de que as pautas a serem discutidas nas reuniões devem ser incluídas pelos Conselheiros no prazo de 48 horas de antecedência das referidas reuniões, evitando assim inclusões de pautas no andar destas que não tenham qualquer relação com o assunto pautado e estendendo demasiadamente e sem objetivo preparado as deliberações e decisões do colegiado.

Art. 2º - Fica definida a data de 05 de agosto de 2022, até as 15h00, o prazo para inclusão de pautas na reunião que ocorrerá na data de 09 de agosto de 2022 as 09h00, na Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme calendário oficial definido.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora deste prazo, pauta de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação do colegiado.

Art. 4º - Havendo falta justificada do titular, o mesmo deverá convocar seu respectivo suplente para apresentar-se na reunião, evitando assim falta de quórum mínimo nas respectivas deliberações.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

SIDNEI GONÇALO DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMAS

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL 
SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.880/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTAL (CAIXAS DE E-MAIL), INTERNET, TRANSPARÊNCIA (PARA O TERCEIRO SETOR), GUIA TURÍSTICO E INTEGRAÇÃO "GOOGLE FOR EDUCATION".

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR e, por conseguinte, ADJUDICAR o certame licitatório e seu objeto à empresa LEAD IT SERVICES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 18.235.983/0001-00, no valor global de R\$ 54.219,96 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 02 de agosto de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13A/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.566/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL EM CILINDRO E LOCAÇÃO PARCELADA DE CILINDROS E CONCENTRADORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame licitatório e seus objetos às empresas: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0001-10, com o Lote 01- R\$ 280.996,00 (duzentos e oitenta mil novecentos e noventa e seis reais), e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.652.247/0001-06, com o Lote 02- R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 02 de Agosto de 2022.

HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE